

EDITAL

Alteração Nº 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 59/2004 – Processo 15047/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 59/2004** em nome de Soceibriga – Sociedade de Construções e Empreendimentos Imobiliários de Braga, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar sito no lugar da Agrela ou Agrelos e lugar da Agrela, Sobreiro ou Linhares, freguesia de Dume, atualmente integrada na união das freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de construção destinada a Armazém/Indústria para 8.413,30 m2; a área de construção destinada a comércio/serviços para 1.587,00 m2;

A presente alteração refere-se ao **lote C4** e estabelece o seguinte: a área de construção destinada a A/I passa para 656,80 m2; a área de construção destinada a serviços para 100,00 m2. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

